Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não é de hoje que as rádios comunitárias brasileiras são alvo de excessiva fiscalização por parte dos órgãos reguladores de radiodifusão.

Em janeiro deste ano, por exemplo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações — MCTIC, publicou, no Diário Oficial da União, a extinção da concessão pública de outorga de 130 rádios comunitárias em diversas cidades no Brasil, com a justificativa de haver infrações na legislação.

No entanto, a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária — ABRAÇO alega que as rádios sofrem constante perseguição e que a legislação é ultrapassada e não contempla as necessidades das rádios. O movimento que é organizado por comunicadores de rádios comunitárias de todo o Brasil reivindica, por exemplo, o direito de fazer propaganda e publicidade acessando as verbas públicas e privadas de mídia. Além disso, o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição — ECAD é extremamente rigoroso com essas rádios, que mal conseguem verba para sobreviver. Há outra reivindicação: aumento de potência e mais canais por Municípios, para que possam melhorar a transmissão do sinal nas comunidades.

Também são constantes as denúncias de ataques às rádios comunitárias e de violência e perseguição aos radialistas que nelas trabalham. Em outubro do ano passado, a Rádio Comunitária Educadora do Município de Gurupá, no Marajó, Estado do Pará, sofreu um grave ataque de vândalos, que incendiaram os equipamentos da rádio.

Segundo uma pesquisa realizada pela organização internacional Artigo 19, em 2018 aumentaram em 30% as violações de direitos de jornalistas e comunicadores no Brasil — entre eles, estão os comunicadores dessas rádios.

Quero manifestar aqui o meu apoio a todos os profissionais de rádios comunitárias do País e dizer que podem contar comigo na luta por uma política de regulamentação e regularização mais adequada às necessidades das rádios comunitárias.

Não aceitaremos que as instituições reguladoras que atuam na radiodifusão, entre elas, o Conselho de Comunicação Social — CCS, a Associação Brasileira de Rádio e Televisão — ABRATEL, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão — ABERT e a Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL, criminalizem as rádios comunitárias, privilegiando os veículos de comunicação mais ricos.

Precisamos entender a importância da rádio para o povo brasileiro. Para se ter uma ideia, no seu último levantamento, o IBOPE mostrou que o rádio ainda é o meio mais abrangente entre os brasileiros. São 52 milhões de cidadãos atingidos com informações diárias transmitidas pelo veículo. No caso das rádios comunitárias, sua relevância passa pela democratização da informação e valorização cultural em diversos bairros periféricos e comunidades afastadas dos centros urbanos.